

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.103/2019

Advertir o servidor **ERCIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme a conclusão do Relatório Final da Comissão Processante às fls. 109 a 126, e o Parecer Jurídico à fl. 128 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 4619/2019, instaurado pela Portaria n.º 863 de 24.04.2019,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 863/2019 de 24.04.2019;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 4619/2019;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 23.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Advertir o servidor **ERCIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.196.895-1 SSP/PR, nomeado em 13.06.2006, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no disposto nos artigos 140, *caput* da Lei Complementar Nº 018/1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de dezembro 1919
DE Nº 11.788
UMUARAMA 20, 12, 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Resumo da Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/04/4619

PORTARIA Nº. 863/2019

OBJETO: apurar conduta, **ERCIDO**, Raimundo de Oliveira.

DISPOSIÇÃO FINAL: advertência do servidor público. **ERCIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, com base no Artigo 140, *caput.* do Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama (Lei Complementar nº 018/1992)

DATA: 26/09/2019.

Umuarama, 26 de setembro de 2019.

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de dezembro 120 19
DE Nº 11.738
UJUARAMA 20 1 12 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS